DECRETO Nº. 15.055/22

Dispõe sobre o afastamento temporário de agente público municipal das funções do cargo de provimento em comissão que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o trâmite da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Portarias CM 60; 63; 67 e 68/2022, cujo *"objetivo é investigar as despesas realizadas no mês de dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação, especificamente os processos de adesão a atas de registro de preços nº 225/2021, 203/2021, 222/2021, 202/2021, 228/2021 e 227/2021",* oriunda do Requerimento nº 151/2022;

DECRETA:

Art. 1°Fica determinado o afastamento temporário de Andreia Carla Ferreira Dimasdas funções inerentes aocargo de agente político de Secretária Municipal de Educação, na SEMED, durante o prazo fixado para tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada no âmbito da Câmara Municipal, a partir do Requerimento nº 151/2022, consoante Portarias CM 60; 63; 67 e 68/2022.

Art. 2º Fica estabelecido o período de cinco dias úteis para transição da gestão da respectiva Pasta – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município